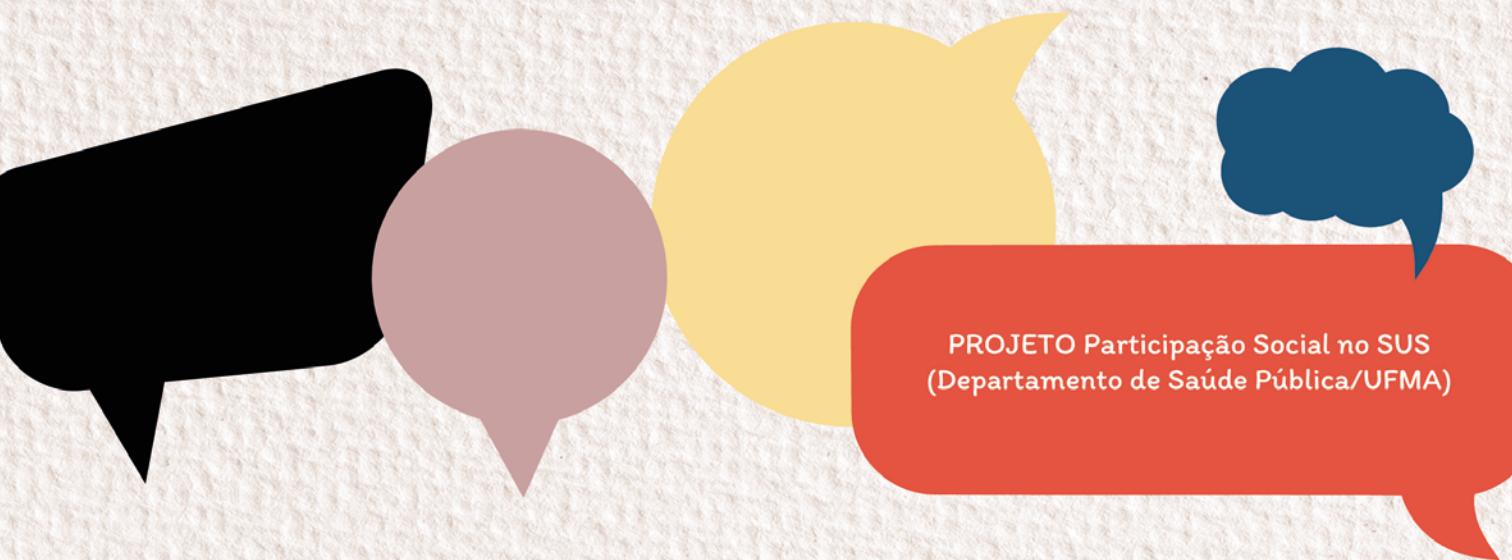


Cartilha para

CONSELHEIROS DE SAÚDE

Um diálogo sobre a
organização e funcionamento
dos Conselhos de Saúde



PROJETO Participação Social no SUS
(Departamento de Saúde Pública/UFMA)



DESMA
Conselho Estadual de Saúde
do Maranhão

ESQMA
Equipe de Saúde Pública
do Estado do Maranhão

FAPENÁ
Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento
Científico e Tecnológico do Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DO
MAARANHÃO



GOVERNO COM O
NOVO
O MODERNO
DO BRASIL
NOVO!



Cartilha para

***CONSELHEIROS
DE SAÚDE***

Um diálogo sobre a
organização e funcionamento
dos Conselhos de Saúde



Universidade Federal do Maranhão

Reitor Natalino Salgado Filho
Vice-reitor Marcos Fábio Belo Matos
Diretora CCBS Rosane Nassar Meireles Guerra Liberio
Chefe do Departamento de Saúde Pública Rosângela Fernandes Lucena Batista



Conselho Estadual de Saúde do Maranhão

Presidente Maria Raimunda Sobrinho Rudakoff
Vice-presidente Antonia Cristiane Souza P. Padilha
1º Secretário Edmilson Silva Diniz Filho
2º Secretário Jean Marie Emeretia Van Damme



GOVERNO DO MARANHÃO

Secretaria de Estado da Saúde

Governador Carlos Orleans Brandão Júnior
Secretário SES Tiago José Fernandes
Secretária Adjunta Waldeise Pereira

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Governador Carlos Orleans Brandão Júnior
Secretário SECTI Davi Telles
Secretário Adjunto CETS Pedro Igor Nascimento
Secretário Adjunto ICD Nivaldo Costa Muniz



Escola de Saúde Pública do Estado do Maranhão

Diretora Administrativa Ana Lúcia Nunes
Diretora Científica Ananda Beatriz Rodrigues Marques



Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão

Presidente André Luís Silva dos Santos
Diretor Administrativo e Financeiro Rodrigo Brandão Ferreira
Diretor Científico João Batista Bontentuit Junior

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Departamento de Saúde Pública

Cartilha para

**CONSELHEIROS
DE SAÚDE**

Um diálogo sobre a
organização e funcionamento
dos Conselhos de Saúde

Organizadoras:

Judith Rafaelle Oliveira Pinho

Paola Trindade Garcia

Ingrid Feitoza Muniz

Glenda Pereira Costa Silva

Ana Carolina Horta

São Luís

2022

2022. Projeto Participação Social no SUS.



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons - Atribuição-Não Comercial – Compartilha Igual 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

EQUIPE DO PROJETO PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO SUS*

Coordenadora do Projeto

Prof^a Dr^a. Judith Rafaelle Oliveira Pinho

Více Coordenadora do Projeto

Prof^a. Dr^a. Paola Trindade Garcia

Ingrid Feitoza Muniz

Discente PIBIC/UFMA

Glenda Pereira Costa Silva

Discente do mestrado de Saúde Coletiva/UFMA

Ana Carolina Horta

Discente do doutorado de Saúde Coletiva/UFMA

Ficha Catalográfica elaborada por: Josélia Pereira Rodrigues – CRB13/918.
Bibliotecária da Escola de Saúde Pública do Estado do Maranhão

Pinho, Judith Rafaelle Oliveira.

Cartilha para Conselheiros de Saúde: um diálogo sobre a organização e funcionamento dos Conselhos de Saúde / Judith Rafaelle Oliveira et al. (org.). – São Luís, 2022.

31 f.:il.

Projeto Participação Social no SUS

1. Conselho de Saúde - Saúde Pública. I. Garcia, Paola Trindade. II. Muniz, Ingrid Feitoza. III. Silva, Glenda Pereira Costa. IV. Horta, Ana Carolina. V. Título.

CDU 614.2 (812.1)

UFMA | Universidade Federal do Maranhão
Av. dos Portugueses, 1966 – Vila Bacanga
CEP: 65080-805 | São Luís | MA | Brasil
Telefone: (98) 3272-8000
portais.ufma.br/PortalUfma
atendimento@ufma.br

ESP/MA | Escola de Saúde Pública do Estado do Maranhão
Rua da Estrela, 415 / Rua 28 de Julho (do Giz), 312
Centro Histórico | São Luís | MA | Brasil
Telefone: (98) 3232-3233
www.saude.ma.gov.br/escola-de-saude-publica/
escoladesaudepublica.ma@gmail.com

EQUIPE TÉCNICA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO MARANHÃO

Maria Raimunda Sobrinho Rudakoff - Presidente
Antonia Cristiane Souza P. Padilha - Vice presidente
Edmilson Silva Diniz Filho - Primeiro Secretário
Jean Marie Emeretia Van Damme - Segundo Secretário

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – ESP/MA (SES-MA)

Ana Lucia Nunes - Diretora Administrativa
Ananda Beatriz Rodrigues Marques - Diretora Científica
Hellen José Daiane Alves Reis - Assessora Técnica da ESP/MA
Alexsandra Gomes Barros – Assessora Técnica da ESP/MA

APOIO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO – FAPEMA (SECTI-MA)*

André Luís Silva dos Santos - Diretor Presidente
João Batista Bottentuit Júnior - Diretor Científico
Rodrigo Brandão Ferreira - Diretor Administrativo-Financeiro

*Projeto financiado pela Fundação de Amparo
à Pesquisa do Maranhão – FAPEMA,
por meio do edital 07/2021

PROJETO GRÁFICO

Normalização

Josélia Pereira Rodrigues
Escola de Saúde Pública do Estado do Maranhão ESP/MA

Diagramação

Daniele Ramaianne Rocha da Silva
Escola de Saúde Pública do Estado do Maranhão ESP/MA

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	6
1	DEFINIÇÃO DE CONSELHO DE SAÚDE	8
2	DA INSTITUIÇÃO E REFORMULAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	11
3	ORGANIZAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	12
4	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	18
5	SOBRE AS COMPETÊNCIAS DOS CONSELHOS DE SAÚDE	20
	REFERÊNCIAS	26
	GLOSSÁRIO	27
	EQUIPE DO PROJETO PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO SUS	30



APRESENTAÇÃO

Esta cartilha é resultado de uma parceria entre o Conselho Estadual de Saúde do Maranhão e o projeto de pesquisa intitulado “Controle social no estado do Maranhão: perfil dos conselhos”, financiado pelo Edital nº 07/2021 da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA), e o Projeto Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), cujo título é “Produção de recurso educativo para o fortalecimento de ações do controle social do estado do Maranhão”, cuja coordenação e vice coordenação é feita pela Dr^a Judith Rafaelle Oliveira Pinho e Dr^a Paola Trindade Garcia, respectivamente.

O objetivo dessa parceria é entregar um material didático com linguagem clara e objetiva acerca da organização e do funcionamento dos Conselhos de Saúde com base na [Resolução N° 453 de 10 de maio de 2012](#). Portanto, este material é de acesso a todas as pessoas que tenham interesse em conhecer e compreender, de forma simplificada tal resolução, principalmente os conselheiros de saúde.

Para tornar a linguagem mais didática e leve, você vai conhecer, nesta cartilha, dois personagens: Francisco e a Ingrid. Eles orientarão todo o processo informacional.

Vamos conhecer mais detalhes?

Boa leitura!



Resolução 453 10/05/12



FRANCISCO

O Francisco mora no interior do Maranhão e foi convidado a ser um dos representantes dos usuários do Sistema Único de Saúde do conselho de saúde do seu município. Contudo, não conhece a dinâmica de funcionamento e organização de um conselho de saúde e tem muitas dúvidas.

INGRID

A personagem Ingrid é uma conselheira de saúde que já conhece a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, e, por isso, prontificou-se a esclarecer todas as dúvidas do Francisco.



DEFINIÇÃO DE CONSELHO DE SAÚDE

Em Saramandaia, uma cidade pequena e portuária, está acontecendo um encontro de gestores de saúde da região norte do Estado do Porto. Alguns líderes locais foram convidados a participar da reunião no Conselho de Saúde do município.

O Francisco é um grande representante dos pescadores de Saramandaia, sempre teve vontade de ser uma voz ativa na área da saúde e decidiu representá-los no encontro.

Chegando ao Conselho de Saúde de Saramandaia, ele foi recebido pela conselheira de saúde Ingrid, que apresentou o local e prontificou-se a ajudá-lo a entender o funcionamento e organização do conselho.

Durante a visita, ele leu a seguinte frase em um cartaz:





Se direcionou para Ingrid, questionando:

Francisco – *Mas, o que significa tudo isso?* Eu não compreendi muito bem! Essas palavras me parecem muito difíceis.



Ingrid – Bom, isso significa que o Conselho de Saúde da sua região é formado por um grupo de pessoas que conversam sobre as condições de saúde da população do seu município e propõem melhorias por meio da formulação e proposição de Políticas Públicas, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

Por exemplo, se no seu município existem problemas relacionados à baixa cobertura do pré-natal para mulheres gestantes, os conselheiros se reúnem e discutem ações para que essa situação complexa seja solucionada. E, aliás, as decisões que ocorrem nessas reuniões têm caráter deliberativo, ou seja, é decisório.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:



Os Conselhos de Saúde fazem parte da Organização do Sistema Único de Saúde (SUS)!!



Francisco – *Como assim?* Tem Conselho de Saúde só nos municípios?



Ingrid – Não, Sr. Francisco! Todas as esferas de Governo, ou seja, a parte Federal, Municipal e Estadual possuem seu Conselho próprio. Dessa forma nós temos:

Em
Nível **FEDERAL**

Conselho Nacional de Saúde

Em
Nível **ESTADUAL**

Conselhos Estaduais de Saúde

Em
Nível **MUNICIPAL**

Conselhos Municipais de Saúde



Ingrid – É dessa forma, Sr. Francisco, que os Conselhos de Saúde garantem a participação da comunidade nas políticas públicas e na administração da saúde.

DA INSTITUIÇÃO E REFORMULAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE



Francisco – Ah, entendi Ingrid! *E como são criados os Conselhos de Saúde?*



Ingrid – A criação dos Conselhos de Saúde em todo o território nacional é realizada pela definição de leis. Por exemplo, foi instituído o Conselho Nacional de Saúde por meio da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e o Conselho Estadual de Saúde do estado do Maranhão foi criado pelo Decreto nº 13.166 de 15 de julho de 1993. Ele foi regulamentado pela Lei estadual nº 7.528, de 30 de junho de 2000 e recentemente pela Lei 11.034 de 28 de maio de 2019.



Lei 8142 28/12/1990



Lei 7528 30/06/2000



Lei 11034 28/05/2019

ORGANIZAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE



Ingrid – Para que as coisas funcionem adequadamente nos conselhos, é preciso seguir a organização definida nos documentos de criação deles. Olhe o esquema que fiz sobre a participação organizada da sociedade civil nos Conselhos de Saúde:



– Por exemplo... você como representante dos pescadores de Saramandaia, se fizesse parte do Conselho de Saúde, poderia propor aos demais conselheiros a discussão sobre a cobertura vacinal dos trabalhadores portuários com a finalidade de melhorar os indicadores de saúde. Dessa forma, o Conselho **fiscaliza** as ações que o gestor municipal se propôs a fazer e **acompanha** o andamento das políticas públicas sobre esse tema.



Francisco – Entendido! Qualquer pessoa pode compor o Conselho de Saúde?



Ingrid – O Conselho de Saúde é composto por representantes dos usuários do SUS, por trabalhadores da saúde e por prestadores de serviço e/governo, da seguinte forma:



Ingrid – O número de conselheiros é definido pelo Conselho de Saúde e deve constar em sua lei de criação. Em relação aos seguimentos de representantes dos usuários, a composição deve ser sempre **paritária**.



Francisco – Como assim composição paritária?



Ingrid – Para entender melhor, vejamos o Conselho Estadual de Saúde do Estado do Porto, que realizou sua última eleição no ano de 2020 para o triênio 2020-2023. Foram empossados os 28 titulares, dos quais 14 são representantes dos usuários do SUS (correspondendo a 50%), 7 são representantes dos profissionais da saúde (25%), e os outros 7 restantes são representantes do governo e de prestadores de serviços (25%).



Francisco – E como ocorre a escolha dos candidatos à eleição?

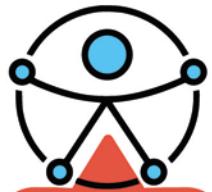


Ingrid – Nos municípios onde não existem entidades, instituições e movimentos organizados em número suficiente para compor o Conselho, a eleição da representação será realizada em plenária no Município, promovida pelo Conselho Municipal de maneira ampla e democrática.

A participação dos órgãos, entidades e movimentos sociais terá como critério sua representatividade, ou seja, precisa ser atuante dentro do município ou estado a qual pertencem, sempre respeitando o princípio da paridade. Serão contempladas as seguintes representações:



Movimentos organizados de mulheres, em saúde



Associações de pessoas com deficiências



Associações de pessoas com patologias

CC-Photo: Jornal. Sul. 21 by Caroline Ferraz. 08/09/2015



Entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais

Trabalhadores da área de saúde: associações, confederações, conselhos de profissões regulamentadas, federações e sindicatos, obedecendo às instâncias federativas



CC-Photo: Comunidad de Madrid on Flickr. 28/09/2012



Entidades patronais

Entidades de defesa do consumidor



Governo



Entidades ambientalistas



Entidades de aposentados e pensionistas



Entidades indígenas



Comunidade científica



Organizações de moradores



Organizações religiosas



Entidades públicas, de hospitais universitários e hospitais campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento



Entidades dos prestadores de serviço de saúde



Francisco – Outra pergunta, Conselho de Saúde tem presidente?



Ingrid – Sim, o Conselho de Saúde possui um presidente que deve ser eleito pelos conselheiros em uma reunião de plenária.

Com a pergunta acima do Francisco, a conselheira Ingrid identificou uma ótima oportunidade para informar sobre como funcionam as eleições dentro dos conselhos de saúde.



Ingrid – Sr. Francisco, primeiro é preciso sempre lembrar que as entidades, movimentos e instituições devem ocupar as cadeiras dos Conselhos de Saúde por meio de eleição. Nunca esqueça disso, tudo bem?!



Francisco – Mas, por quê?



Ingrid – Porque é importante que haja renovação dos representantes! Além disso, um representante deve representar um segmento de forma imparcial, ou seja, uma pessoa que ocupa cargo de direção do SUS não deve representar os usuários, por exemplo.

– Falando nisso, os representantes dos usuários, trabalhadores da saúde e prestadores de serviços devem ser renovados a cada eleição, no percentual mínimo de 30%.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:



A participação dos membros eleitos do Poder Legislativo ou representantes do Poder Judiciário e do Ministério Público, como conselheiros, não é permitida nos Conselhos de Saúde.

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE



Francisco – Agora que entendi sobre a composição, fale-me sobre o funcionamento dos conselhos, por favor.



Ingrid – Bom, é importante que os conselheiros de saúde tenham em mente que suas funções **NÃO SERÃO REMUNERADAS**. Mas esse trabalho tem prestígio público e uma grande relevância, principalmente para Sociedade Civil, pois esta é uma forma de participar da Administração Pública. Se for necessário, você pode ter dispensa de trabalho.



Francisco – E como devem funcionar os Conselhos de Saúde?



Ingrid – Sr. Francisco, para entender o funcionamento dos Conselhos, fique atento às seguintes características:

- # Os conselhos têm autonomia administrativa e financeira;
- # Devem ter uma secretaria executiva, apoio técnico e mesa diretora;
- # O Conselho de Saúde decide quem compõe a Secretaria Executiva, assim como também decide sobre o seu orçamento;
- # Todas as reuniões devem ser abertas ao público e permitir a participação da sociedade;
- # É possível organizar comissões dentro dos conselhos para determinadas ações;
- # Todas as decisões importantes devem ser tomadas mediante a presença da maioria simples dos integrantes do conselho (ou seja, metade dos membros + um);
- # Em alguns casos, as decisões são tomadas sob a presença da maioria qualificada dos integrantes do conselho (ou seja, 2/3 dos membros);
- # De 4 em 4 meses o Conselho deve discutir a prestação de contas do gestor do município ou do estado, sobre o plano de saúde;
- # Os Conselhos de Saúde podem buscar auditorias externas e independentes sobre as contas e atividades do Gestor do SUS;
- # Todas as decisões devem ser por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos;
- # Os gestores municipais ou estaduais têm o prazo de 30 dias para homologar as resoluções do conselho para serem publicadas no Diário Oficial da União. Conforme exemplo a seguir:

Quando há eleição no Conselho de Saúde, a declaração de vagas e os critérios de eleição são dispostos em uma resolução que entra em vigor depois da homologação do gestor municipal, no prazo de 30 dias da publicação no Diário Oficial da União.



SOBRE AS COMPETÊNCIAS DOS CONSELHOS DE SAÚDE

Encerrando o bate-papo sobre o funcionamento dos Conselhos, Ingrid, mais uma vez, aproveita a oportunidade para trazer novos esclarecimentos. Desta vez, ela destaca as competências dos Conselhos de Saúde.



Ingrid – Sr. Francisco, além dessas explicações sobre estrutura e funcionamento dos Conselhos, aproveito para lhe indicar as competências dos Conselhos. Fique ciente, desde já, que são essas as competências definidas por lei.

Nesse momento, Ingrid entrega uma lista de competências dos conselhos de saúde para Francisco:

TODO CONSELHO DE SAÚDE DEVE:

- 1. Fortalecer, participar, mobilizar e articular o Controle Social no SUS;**
- 2. Construir o regimento interno do Conselho;**
- 3. Controlar a execução das políticas de saúde no aspecto econômico e financeiro, discutir as Conferências de Saúde e elaborar propostas para a aplicação das políticas de saúde;**
- 4. Definir, deliberar e revisar periodicamente os planos de saúde e os relatórios de gestão;**
- 5. Acompanhar a gestão do SUS de forma estratégica, como por exemplo, através de colegiados;**
- 6. Avaliar e deliberar sobre o funcionamento ou financiamento do SUS, dos programas de saúde, contratos, consórcios e convênios e a atuação do setor privado;**
- 7. Acompanhar, aprovar, fiscalizar e controlar a proposta orçamentária anual, a execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde, a movimentação e o destino dos recursos públicos;**
- 8. Deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;**
- 9. Todo conselho deve manter o Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde atualizados;**
- 10. Acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde;**
- 11. Incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os Poderes.**



Ingrid – Além disso, é importante que todos os conselhos atuem na fiscalização dos serviços de saúde, podendo encaminhar denúncias aos órgãos de controle interno e externo, como o Ministério Público.



Francisco – Nossa, são muitas competências que os conselhos devem exercer. Tem algo a mais que eu deva saber?



Ingrid – Você sabia que são os conselhos que definem o período das **Conferências de Saúde**? Assim como sua convocação, organização, articulação dos Conselhos de Saúde, entidades, movimentos e instituições públicas e privadas.

Não podemos esquecer que os conselhos devem incentivar o desenvolvimento científico e tecnológico, a promoção da saúde, a iniciação científica voltada a temas pertinentes ao SUS e ao controle social.

Interessado nas explicações de Ingrid, Francisco, toca em um aspecto muito importante: como essas informações chegam na sociedade? Ou seja: como ocorre a divulgação para a sociedade desse trabalho tão importante que deve ser realizado pelos Conselhos de Saúde?



Francisco – Todas essas funções são muito importantes para a sociedade. Quem deve divulgar tudo isso?



Ingrid – É dever dos Conselhos de Saúde divulgar as competências que expliquei ao senhor, divulgar os trabalhos que estão sendo desenvolvidos, suas deliberações e agendas à sociedade. Além disso, é necessário que todos os conselheiros estejam atentos e observando se as informações pertinentes sobre o conselho do qual fazem parte, estão sendo atualizadas no [Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde \(SIACS\)](#).

Com essa conversa, o Francisco teve a oportunidade de esclarecer algumas dúvidas e entender como é a organização e o funcionamento dos Conselhos de Saúde com base da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, documento que orientou todas as informações fornecidas pela Conselheira Ingrid.



Lei 8142 28/12/1990

Ainda assim, foi sinalizado ao Francisco que, em caso de mais dúvidas, os projetos de pesquisa “[Controle social no estado do Maranhão: perfil dos conselhos](#)”, financiado pela FAPEMA, e o PIBIC intitulado de “[Produção de recurso educativo para o fortalecimento de ações do controle social do estado do Maranhão](#)” da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), criaram uma biblioteca virtual que contém a Resolução N° 453 de 10 de maio de 2012, na íntegra, e outros documentos informativos sobre a organização e o funcionamento dos conselhos de saúde.

A biblioteca virtual é de acesso livre a todos, principalmente aos conselheiros de saúde. **Esses materiais poderão ajudar a todos envolvidos no essencial trabalho dos Conselhos de Saúde!**

Para ter acesso, **basta seguir** as instruções:

Acesse o link: <https://forms.gle/JzxxbYaoEtkDLjte6> ou aponte a câmera do celular no Código QR abaixo:



Assim você terá acesso à Biblioteca Virtual do Controle Social.

Todas as informações técnicas deste material foram extraídas da Resolução N° 453 de 10 de maio de 2012 que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2012/res0453_10_05_2012.html



REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012**. Aprova as seguintes diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde. Brasília, DF, 2012. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2012/res0453_10_05_2012.html. Acesso em: 22 jul. 2022.

BRASIL. **Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília, DF, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm. Acesso em: 22 jul. 2022.

MARANHÃO (Estado). Decreto Nº 13.166-A, de 15 de julho de 1993. Fica criado o Conselho Estadual de Saúde - CES, órgão colegiado de caráter deliberativo, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade precípua de formular as diretrizes da política estadual de saúde, bem como acompanhar e fiscalizar sua execução. **Diário Oficial do Estado do Maranhão**, Poder Executivo, São Luís, n. 143, p. 01, 28 set. 1993.

MARANHÃO (Estado). Lei Nº 7528 de 30 de junho de 2000. Cria o Conselho Estadual de Saúde e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Maranhão**, Poder Executivo, São Luís, n. 134, p. 1, 13 jul. 2000.

MARANHÃO (Estado). Lei Nº 11.034, de 28 de maio de 2019. Dispõe sobre a composição, a organização, as atribuições e o funcionamento do Conselho Estadual de Saúde - CES/MA, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Maranhão**, Poder Executivo, São Luís, ano CXII, n. 100, p. 1-3, 28 maio 2019.

GLOSSÁRIO

Atos Deliberativos: ações que decidem algo.

Auditorias: análise de todas as atividades desenvolvidas de uma instituição para verificar se foram realizadas conforme o planejamento e de acordo com a Lei.

Autonomia: capacidade de tomar decisões por vontade própria.

Conferências de Saúde: reunião de usuários do sus, gestores e profissionais da saúde para avaliar a situação de saúde e reformular políticas públicas de saúde que ocorrem de 4 em 4 anos.

Conselho Nacional de Saúde: órgão de nível federal que realiza o controle social das políticas públicas de saúde.

Controle Social: participação da sociedade na política pública por meio do acompanhamento e fiscalização das ações governamentais.

Deliberativo: relativo à deliberação.

Deliberar: tomar decisão após uma reflexão ou discussão.

Democrática: se refere à democracia; poder exercido pelo povo.

Desenvolvimento Científico e Tecnológico: aplicação de conhecimento baseado em pesquisas científicas e de tecnologia para gerar avanços na sociedade.

Financiamento do SUS: recursos financeiros oriundos do Orçamento da Seguridade Social para custear as despesas das ações e serviços do Sistema Único de Saúde.

Fundos de Saúde: gestão financeira dos recursos destinados ao Sistema Único de Saúde.

Gestão do SUS: planejamento, organização, fiscalização, acompanhamento, avaliação e controle do Sistema Único de Saúde.

Gestor do SUS: pessoa que realiza a gestão do Sistema Único de Saúde.

Imparcial: não tomar partido ao julgar.

Iniciação científica: programa voltado para o desenvolvimento de pesquisas científicas.

Órgãos colegiados: corpo deliberativo que tem a capacidade de tomar decisões na política pública, dialogar e fiscalizar as políticas públicas.

Paridade: característica do que é par; partes iguais.

Paritária: relativo à paridade; algo que é igualmente dividido.

Plenária: sessão ou assembleia que reúne um número de membros.

Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS: estratégia político-pedagógica que relaciona as demandas oriundas do processo de trabalho e educação em saúde por meio do ensino, controle social e atenção à saúde.

Políticas de saúde: políticas públicas voltadas para atender as necessidades de saúde da população.

Prestígio: reputação de algo ou alguém.

Promoção da saúde: políticas, planos e programas de saúde para reduzir danos consequentes de fatores de risco.

Proposta orçamentária anual: estimativa da receita e a fixação da despesa para determinado exercício financeiro.

Relatórios de gestão: documento que relata e comprova os resultados alcançados por aquele período de gestão.

Relevância: importância

Regimento interno: regras e normas internas.

SIACS: ferramenta para divulgação e informação para contribuir com o Controle Social.

Sociedade civil: conjunto de organizações e instituições cívicas voluntárias que constituem os alicerces de uma sociedade em funcionamento.



Equipe do Projeto

PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO SUS

Judith Pinho

Professora adjunta (Nível -C-1) do Departamento de Saúde Pública da Universidade Federal do Maranhão. Possui graduação em odontologia pela Universidade Federal do Maranhão (2004). Professora dos programas de pós-graduação da Rede de Nordeste de Formação em Saúde da Família – RENASF (UFMA/FIOCRUZ) e de Saúde Coletiva – UFMA. Consultora *ad hoc* da Journal Health NPEPS e FAPEMA. Mestre e doutora em Saúde Coletiva pela UFMA. Especialista em docência do ensino superior pela UFMA, Especialista em Gestão Pedagógica pela UFMG, Especialista em Odontologia em Saúde Coletiva pela UNB, Especialista em Estatística pela UEMA. Fellow Faimer Brasil - 2015. Atuou como membro do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Maranhão (2012 - 2019). Tem experiência na área de Saúde Coletiva, atuando principalmente nos seguintes temas: controle social, planejamento e gestão em saúde, educação em saúde, metodologias ativas, integração ensino-serviço, saúde pública, epidemiologia.



Paola Trindade

Fisioterapeuta, doutorado em Saúde Coletiva (UFMA), mestre em Saúde Coletiva (UFMA), Residência Multiprofissional em Saúde (UFMA). Especialista em Processos Educacionais na Saúde (IEP-Sírio Libanês), Saúde da Família (CEST) e em Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (UFMA). Possui experiência em Educação a Distância (EaD) e em metodologias ativas de ensino. Atualmente é docente da Universidade Federal do Maranhão (Departamento de Saúde Pública) e coordenadora de Produção Pedagógica da UNA-SUS/UFMA. Professora do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família da RENASF.





Ana Carolina Alves da Hora

Possui graduação em Enfermagem pela Faculdade Santa Terezinha - CEST, conclusão em 2008. Doutoranda em Saúde Coletiva pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Maranhão PPGSC (UFMA). Mestra em Saúde Coletiva pelo PPGSC (UFMA). Especialista em Saúde da Família pelo Instituto Laboro - Universidade Estácio de Sá do Rio de Janeiro. Especialista em Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Pós-graduada em Gestão e Docência do Ensino Superior pela Faculdade Laboro. Trabalhou no município de Santa Helena-MA, como supervisora de uma equipe de Saúde da Família. Trabalhou na empresa Kanmed Evolution, na função de Application / Consultoria de Produtos Médicos Hospitalares, especialmente materiais cirúrgicos e instrumentais laparoscópicos. Experiência em Urgência e Emergência - Hospital Municipal Djalma Marques, em setores como: área vermelha, área amarela, triagem e classificação. Atualmente é Coordenadora da Central de Material e Esterilização do Hospital Municipal Djalma Marques - Socorrão I, preceptora de Estágio em Centro Cirúrgico, CME e Gestão, pelo curso de Enfermagem da Faculdade Estácio de Sá de São Luís MA e professora visitante dos cursos de pós-graduação da Faculdade Laboro.



Glenda Silva

Bacharel em Nutrição pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) (2013 - 2017). Pós-graduada em Nutrição Clínica, Fitoterápica e Funcional (2018-2019) e Residência Multiprofissional em Saúde da Família pela Universidade Estadual do Maranhão (2019-2021) e atualmente é mestranda em Saúde Coletiva (UFMA).



Ingrid Feitoza

Discente de Enfermagem da Universidade Federal do Maranhão - UFMA. Ligante da Liga Acadêmica de AIDS e IST's. Integrante do projeto de pesquisa "Perfil dos conselhos de saúde do estado do Maranhão" da UFMA. Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC - com o trabalho "Produção de recurso educativo para o fortalecimento de ações do controle social no estado do Maranhão".

Título Cartilha para Conselheiros de Saúde:
um diálogo sobre a organização e funcionamento
dos Conselhos de Saúde

Autor PINHO, Judith R. O. et. al (org.)

Capa Daniele Ramaianne Rocha da Silva

Projeto Gráfico Daniele Ramaianne Rocha da Silva

Revisão Escola de Saúde Pública do Estado do Maranhão

Formato 20 x 20 cm

Páginas 36 (miolo)

Tipografia Fira Sans (família), Oferta do Dia e Itim

Edição 1ª edição - 12/2022



O que você achou deste material?

Sua experiência com os materiais produzidos pela ESP/MA é valiosa para nós. **Nos conte como foi sua experiência** para melhorarmos continuamente as produções e elaborações destes materiais gráficos. Use o leitor de QRCode ou acesse: forms.gle/RmjcptjMLMGCU4tx7

Este documento utiliza as famílias tipográficas Fira Sans, Itim e Oferta do Dia. Imagens na capa/contracapa/sumário, dos personagens, das páginas 15, 16 e 30 (com exceção das fotos das autoras e imagens com créditos indicados); e vetores utilizados (com exceção das marcas governamentais e institucionais) são de autoria do Freepik/Pexel.





DESMA
Conselho Estadual de Saúde
do Maranhão

ESQMA
Secretaria Estadual de Saúde
do Maranhão

FAPENMA
Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento
Científico e Tecnológico do Maranhão

SECTI SES

GOVERNO DO
MARANHÃO

GOVERNO COM O
POVO
E TRABALHANDO
POR UM
NOVO!

